



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 505

CONGRATULAÇÕES com o Ministério da Educação pela implantação do Programa Nacional de Informática na Educação-ProInfo.

APROVADO

Presidente
12/06/2001
of. PR 06/01/82

O Programa Nacional de Informática na Educação-ProInfo visa à introdução das novas tecnologias de informação e comunicação na escola pública, como ferramenta de apoio ao processo ensino-aprendizagem.

O ProInfo é uma iniciativa do Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação à Distância-SEED, criado pela Portaria nº 522, de 09 de abril de 1997, sendo desenvolvido em parceria com os governos estaduais e alguns municipais.

As diretrizes do Programa são estabelecidas pelo referido Ministério e pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação-CONSED. Em cada unidade da Federação há uma comissão estadual de informática na educação, cujo papel principal é o de introduzir novas tecnologias de informação e comunicação nas escolas públicas de ensino médio e fundamental.

O plano é formar professor-multiplicador, que é um especialista em capacitação de professores (de escolas) para uso da telemática em sala de aula, adotando o princípio "professor capacitando professor".

O objetivo do projeto é promover o desenvolvimento e o uso da telemática como ferramenta de enriquecimento pedagógico, visando: melhorar a qualidade do processo ensino-aprendizagem; propiciar uma educação voltada para o progresso científico e tecnológico; preparar o aluno para o exercício da cidadania numa sociedade desenvolvida; e valorizar o professor.

As principais metas do ProInfo são: atender 7,5 milhões de alunos em 6.000 escolas; implantar 200 Núcleos de Tecnologia Educacional-NTE; capacitar 1.000 mestres multiplicadores formados em cursos de pós-graduação "latu sensu", realizados em parceria com universidades; capacitar 25.000 catedráticos da rede de ensino para trabalhar com recursos de telemática em sala de aula; formar 6.600 técnicos de suporte às escolas e NTE, especializados em "hardware" e "software"; e instalar 105.000 computadores.

Diante da importância da iniciativa tomada pelo Ministro de Estado da Educação ao criar o referido plano,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com o Ministério da Educação pela implantação do Programa Nacional de Informática na Educação-ProInfo, dando-se ciência desta deliberação ao titular da pasta.

Sala das Sessões, 12/06/01


FRANCISCO DE ASSIS POÇO

EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 1 02 2 4 13

PROFESSOR GERAL

OFÍCIO N.º 749 SEED/MEC

DÊ-SE VISTA AO AUTOR

Presidente

13 17101

Brasília, 28 de junho de 2001.

Senhora Presidente,

Sensibilizado, tomei conhecimento do Requerimento ao Plenário n.º 505, de autoria do Vereador Francisco de Assis Poço, aprovado na Sessão Ordinária dessa Câmara Municipal, no último dia 12, que envia congratulações ao Ministério da Educação pela implantação do Programa Nacional de Informática na Educação-ProInfo.

O reconhecimento por parte de tão significativo segmento social - edilidade representativa do pujante município de Jundiaí - é assertiva abonadora dos esforços empreendidos neste Ministério, na atual administração, em favor da melhoria da qualidade da educação brasileira.

Ao agradecer a manifestação, encaminho publicações desta Secretaria para conhecimento e divulgação nessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,

PEDRO PAULO POPPOVIC
Secretário de Educação a Distância

As publicações recebidas desta Secretaria encontram-se em poder do Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO.

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
ciente

A Sua Excelência a Senhora
ANA TONELLI
Presidente da Câmara Municipal
Jundiaí/SP

Visite a página da SEED: <http://www.mec.gov.br/secd>